



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 13/2016
DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016
VEÍCULOS APREENDIDOS EM PARNAIBA-PI
E TERESINA-PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 13/2016 **MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **PRESENCIAL E ONLINE** para venda de VEÍCULOS e SUCATAS DE VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **01 de Dezembro de 2016**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Os **carros** vendidos como sucata, terão o número do chassi cortado, e não serão, em hipótese alguma, licenciados, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

1.1.1. As **motocicletas** vendidas como sucata, terão o número do chassi recortado.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



1.1.1.1. **Antes de entregar a sucata de motocicleta ao arrematante**, o será feito corte do chassi e o **arrematante receberá a motocicletas repartida em dois ou mais pedaços** e não serão em hipótese alguma licenciada, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas

1.1.2. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das mesmas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro erico@ericoleiloes.com.br e pelo site www.ericoleiloes.com.br ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

1.3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.4. DO DIA DOS LEILÕES

1.4.1. O Leilão será realizado no dia:

ANEXO I – Dia 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O leilão será realizado nas modalidades PRESENCIAL E ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via "login e senha" no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.5. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.6. O leilão terá início a partir das 10h00min

1.7. DO LOCAL DO LEILÃO

2.4.1 **ANEXO I** - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

2. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**



2.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3. Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4. Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema "on-line", implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5. Da participação "on-line" – para participarem virtualmente, terão os compradores "on-line" que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão de "login e senha" liberados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo

leiloeiro, que poderá conceder-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

- 3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando um cheque assinado em branco e nominal ao Leiloeiro ou nota promissória devidamente preenchida e assinada.
- 3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.
- 3.3. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá seu cheque/nota promissória devolvido ao término do leilão.

5. DA VISITAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.

5.1.1 **ANEXO I** - A visitação dos bens constante no **ANEXO 17, do lote 140 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 11h30min e de 14h30 às 17h00min., no pátio da VIP LEILÕES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina.

ANEXO I - A visitação dos bens constante no **ANEXO I, do lote 1 ao lote 17, (APREENDIDOS EM PARNAÍBA)** ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARNAIBA, situado na BR-343, KM 18, na cidade de Parnaíba. Os dos demais lotes ocorrerão na VIP TERESINA, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí.

5.2. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 6.

6.1.3. Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser



oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

7.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

7.3. O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.4. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

8. DOS LANCES

8.1. Os lances serão verbais, por telefone, fax, e-mail ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

8.2. Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

8.3. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9. DO PAGAMENTO DOS LANCES

9.1. O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

10. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



10.1. No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

11. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

11.1. Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

11.2. Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

11.2.1. O Detran, através de seu diretor geral, autoriza a VIPLEILÕES, a receber dos arrematantes de sucatas, carros e motocicletas, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente as despesas com recorte das mesmas.

11.2.2. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

11.2.3. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: financeiro.the@vipleiloes.com.br, identificando o número do lote.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.



12.2.1 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo DETRAN/PI, numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

12.2.2 Comprovante de pagamento do ICMS (Nota Fiscal Avulsa);

12.2.3 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

12.2.4 Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

12.2. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

12.3. Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 45 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

12.4. Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data em que ocorrer a prestação de contas do leilão junto ao DETRAN-PI.

12.5. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do segundo dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES, situado na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

12.6 Terá o arrematante o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao



órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

13 **DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE** ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1 (comissão do leiloeiro), 11.1 (ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:

- 13.1 Taxa de Transferência de propriedade.
- 13.2 Substituir a placa, se necessário.
- 13.3 Substituir o selo da placa, se necessário.
- 13.4 Regravar o chassi, se necessário.
- 13.5 Regularizar a mudança de cor, se necessário.
- 13.6 Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:
 - 13.6.1 IPVA e Seguro referente ao ano de 2016.

14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30 dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou



motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

19 DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

19.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160 .

19.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2019.



19.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

19.8 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

19.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

19.10 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

19.11 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

19.12 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

19.14 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

19.15 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

19.16 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.



19.17 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

19.18 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação.

Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Teresina (PI), 17 de Novembro de 2016.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br

ANEXO I

LT	SITUAÇÃO	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	L. INICIAL
1	DOCUMENTADO	OEA0355	334845416	PI	IROS/ONE 125	2011/2011	VERMELHA	96ZNE1125BM001089	157FMIBM002111	R\$ 100,00
2	DOCUMENTADO	NIW0076	360918549	PI	IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE1125BM000851	157FMIBM001612	R\$ 200,00
3	DOCUMENTADO	OEH9344	391469266	PI	IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE1125BM000800	157FMIBM001558	R\$ 100,00
4	DOCUMENTADO	NIA6452	127266542	PI	I/TIANHENG KAHENA 125K T	2008/2009	PRETA	LDLPCJ8A594500050	YH156FMI8B701953	R\$ 100,00
5	DOCUMENTADO	NIO5372	306082667	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR446818	JC41E1B446818	R\$ 200,00
6	DOCUMENTADO	NIQ3635	256512353	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRETA	9CDNF41ZJBM325862	F4D5-BR383113	R\$ 100,00
7	DOCUMENTADO	LWM8034	919381723	PI	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	AMARELA	9C6KE089070007478	E380E-007309	R\$ 100,00
8	DOCUMENTADO	NIK1546	215711289	PI	HONDA/POP100	2010/2010	LARANJA	9C2HB0210AR111226	HB02E1A111226	R\$ 500,00
9	DOCUMENTADO	NIL9331	288467116	PI	I/YINXIANG IROS ONE	2010/2010	PRATA	LB4NE1031AC205120	157FMI0A205120	R\$ 100,00
10	DOCUMENTADO	LVN3981	732535727	PI	VW/GOL MI 16V	2000/2000	VERMELHA	9BWZZZ373YT125749	AFR273975	R\$ 200,00
11	DOCUMENTADO	NIE6678	158467183	PI	I/LONCIN LX110 3DI	2007/2007	AMARELA	LLCLXN3D671070829	LC152FMHFD272319	R\$ 100,00
12	DOCUMENTADO	LVY2498	809297248	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R245651	JC30E13245651	R\$ 200,00
13	DOCUMENTADO	NIQ7168	269675523	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2J2ABM007765	C1G0009254	R\$ 500,00
14	DOCUMENTADO	OUB3379	547225580	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1660DR535882	KC16E6D535882	R\$ 1.000,00
15	DOCUMENTADO	NHU2078	930018117	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	9CDNF41AJ7M040713	F401BR144739	R\$ 100,00
16	DOCUMENTADO	LWA7968	786828773	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	9C2JC30212R545942	JC30E22545942	R\$ 300,00
17	DOCUMENTADO	NHW4119	982645317	PI	HONDA/POP100	2008/2009	AZUL	9C2HB02109R002194	HB02E19002194	R\$ 500,00
18	DOCUMENTADO	NIH7650	117222925	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R735964	JC30E78735964	R\$ 500,00
19	DOCUMENTADO	NIR4730	115925716	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R749332	JC30E78749332	R\$ 500,00
20	DOCUMENTADO	LWF5610	770638120	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	9C2JC30301R006837	JC30E31006837	R\$ 100,00
21	DOCUMENTADO	NIX4050	118419269	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090026293	E3D1E-026294	R\$ 300,00
22	DOCUMENTADO	NIM9520	990875334	PI	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	9C2HB02109R004366	HB02E19004366	R\$ 400,00
23	DOCUMENTADO	NIL4700	989077080	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R741397	JC30E78741397	R\$ 400,00
24	DOCUMENTADO	NIA0527	975721178	PI	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R054945	HB02E18054945	R\$ 400,00
25	DOCUMENTADO	NIX5078	467582580	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR009646	HB02E1C009646	R\$ 500,00
26	DOCUMENTADO	NIC5600	945556659	PI	HONDA/POP100	2007/2008	VERMELHA	9C2HB02108R007282	HB02E18007282	R\$ 400,00
27	DOCUMENTADO	1° EMPLAC			HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS33525	JC25E-RS33525	R\$ 200,00
28	DOCUMENTADO	1° EMPLAC			HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR176644	JC25E-X176644	R\$ 200,00
29	DOCUMENTADO	1° EMPLAC			HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR057860	HA07E-X057860	R\$ 200,00
30	DOCUMENTADO	LWN8132	914049038	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R002255	HB02E17002255	R\$ 300,00

31	DOCUMENTADO	LVJ5219	819619400	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R062389	JC30E14062389	R\$ 300,00
32	DOCUMENTADO	LWG3898	812094999	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R294493	JC30E13294493	R\$ 300,00
33	DOCUMENTADO	LWG6113	718448006	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR125568	JC25E-X125568	R\$ 200,00
34	DOCUMENTADO	LWG7507	726715166	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR228362	JC25E-X228362	R\$ 200,00
35	DOCUMENTADO	1º EMLAC			HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	9C2JA04106R840557	JA04E16840557	R\$ 300,00
36	DOCUMENTADO	1º EMLAC			HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08108R125064	KC08E18125064	R\$ 400,00
37	DOCUMENTADO	1º EMLAC	147592429		HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R071849	KC08E58071849	R\$ 400,00
38	DOCUMENTADO	NIV8220	118291459	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M030866	C3G8031951	R\$ 100,00
39	DOCUMENTADO	LWE0732	776597299	PI	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	AZUL	9C2JD17202R007037	JD17E22007037	R\$ 300,00
40	DOCUMENTADO	1º EMLAC	534660843		HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR035503	JC41E1A035503	R\$ 500,00
41	DOCUMENTADO	1º EMLAC			HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR058166	JC25E-Y058166	R\$ 400,00
42	DOCUMENTADO	1º EMLAC	717945901		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR173044	JC25E-X173044	R\$ 200,00
43	DOCUMENTADO	1º EMLAC	1057098334		HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R040128	MC35E-6040128	R\$ 300,00
44	DOCUMENTADO	LWN3073	675298687	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR103600	JC25E-V103600	R\$ 200,00
45	DOCUMENTADO	OEI0212	995811490	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER118411	JC41E1E118411	R\$ 700,00
46	DOCUMENTADO	LWB1184	717960455	PI	HONDA/XLR 125	1999/1999	AZUL	9C2JD1700XR013619	JD17E-X013619	R\$ 300,00
47	DOCUMENTADO	LVR2415	889841187	PI	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	9C6KE091060011054	E381E-016852	R\$ 200,00
48	DOCUMENTADO	LWB5536	807326739	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R055021	HA07E13055021	R\$ 300,00
49	DOCUMENTADO	NIM0786	218237308	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0131521	E3D1E-131520	R\$ 300,00
50	DOCUMENTADO	LWB9729	819962686	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHA	9C6KE043030021294	E337E-037317	R\$ 200,00
51	DOCUMENTADO	LWB2560	729557618	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	9C2HA0700YR011259	HA07E-Y011259	R\$ 400,00
52	DOCUMENTADO	LVZ6960	792967135	PI	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	9C6KE043030000985	E337E-001225	R\$ 200,00
53	DOCUMENTADO	NIT8346	258958359	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR077755	JC41E1A077755	R\$ 600,00
54	DOCUMENTADO	NIA6196	973012196	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R241174	KC08E18241174	R\$ 400,00
55	DOCUMENTADO	LWE5876	900280646	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	PRATA	94J2XCCB66M008251	JCB6022057	R\$ 100,00
56	DOCUMENTADO	ODV7457	338620613	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0057245	E3G9E-057252	R\$ 300,00
57	DOCUMENTADO	NID1157	978721160	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R666494	JC30E78666494	R\$ 400,00
58	DOCUMENTADO	LWH4567	741189747	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR077621	JC30E1Y077621	R\$ 300,00
59	DOCUMENTADO	ODW3487	339059656	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0056603	E3G9E-056601	R\$ 300,00
60	DOCUMENTADO	LWI8097	834144921	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	9C2JD20204R041244	JC30E94041244	R\$ 400,00
61	DOCUMENTADO	LWF8497	835066398	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R040418	JC30E94040418	R\$ 400,00
62	DOCUMENTADO	LWB4628	788458108	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020029880	E314E-029683	R\$ 200,00
63	DOCUMENTADO	NHX1418	932410464	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R005077	KC08E18005077	R\$ 400,00

64	DOCUMENTADO	ODX0648	495376167	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR102895	JC41E1D102895	R\$ 600,00
65	DOCUMENTADO	ODY2989	355054833	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR622385	KC16E7B622385	R\$ 600,00
66	DOCUMENTADO	NIT6269	274427583	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR504535	JC41E2B504535	R\$ 600,00
67	DOCUMENTADO	NIV7959	274832933	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	9C2JC4110BR306783	JC41E1B306783	R\$ 600,00
68	DOCUMENTADO	LWF1109	836191048	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R094226	KC08E14094226	R\$ 300,00
69	DOCUMENTADO	OEE0652	536212716	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR021123	KC16E7D021123	R\$ 600,00
70	DOCUMENTADO	NIV2505	328739944	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0038842	E3G9E-038991	R\$ 300,00
71	DOCUMENTADO	LVO2165	856267082	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R851728	KC08E15851728	R\$ 300,00
72	DOCUMENTADO	ODW8140	372487653	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR408547	HB02E1C408547	R\$ 400,00
73	DOCUMENTADO	NIL9680	989457834	PI	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	9C2HB02109R010394	HB02E19010394	R\$ 300,00
74	DOCUMENTADO	LVI5140	795717539	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	BEGE	9C6KE044030003281	E338E-003675	R\$ 200,00
75	DOCUMENTADO	LVV9170	793505330	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHA	9C6KE044030004261	E338E-003956	R\$ 200,00
76	DOCUMENTADO	NIV4400	118081594	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03208R035982	KD03E28035982	R\$ 300,00
77	DOCUMENTADO	NHV1231	951492748	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R515746	JC30E78515746	R\$ 300,00
78	DOCUMENTADO	LWG8892	848529090	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20105R007705	JC30E85007705	R\$ 300,00
79	DOCUMENTADO	1° EMPLAC			HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR084402	JC41E1A084402	R\$ 600,00
80	DOCUMENTADO	LWI6023	826423167	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	AZUL	9C6KE037040018422	E330E-018141	R\$ 200,00
81	DOCUMENTADO	NIV2163	231079800	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR159565	KC15E5A159565	R\$ 600,00
82	DOCUMENTADO	OEB4113	457392908	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR443959	HB02E1C443959	R\$ 700,00
83	DOCUMENTADO	LWL4774	920062938	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	AZUL	9C6KE094070014787	E386E-014885	R\$ 300,00
84	DOCUMENTADO	NIH4675	212707230	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	PRETA	9C6KE1250A0014457	E3D2E-018367	R\$ 300,00
85	DOCUMENTADO	LWD2775	921827156	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070095848	E382E-095583	R\$ 200,00
86	DOCUMENTADO	QVW9664	602126940	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0004953	G3B9E-005589	R\$ 100,00
87	DOCUMENTADO	LWO7290	778328937	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	9C2HA07002R004479	HA07E-2004479	R\$ 200,00
88	DOCUMENTADO	1° EMPLAC			HONDA/POP100	2011/2012	ROXA	9C2HB0210CR407904	HB02E1C407904	R\$ 600,00
89	DOCUMENTADO	1° EMPLAC	1017923431		HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR473138	HB02E1C473138	R\$ 600,00
90	DOCUMENTADO	LWB2720	729920550	PI	YAMAHA/XT 225	1999/2000	AZUL	9C64VW000Y0010331	4VW-010323	R\$ 100,00
91	DOCUMENTADO	LWN3794	689667817	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR069082	JC25E-W069082	R\$ 200,00
92	DOCUMENTADO	NIG0410	948345543	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	9C2KD03308R020689	KD03E38020689	R\$ 400,00
93	DOCUMENTADO	OUC2570	554871670	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0075175	E3G7E-075174	R\$ 300,00
94	DOCUMENTADO	NIS5210	116568917	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R747797	JC30E78747797	R\$ 400,00
95	DOCUMENTADO	NIN0540	990998410	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	9C2JA04108R066622	JA04E18066622	R\$ 500,00
96	DOCUMENTADO	ODW1990	371674689	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR301623	JC41E1C301623	R\$ 600,00

97	DOCUMENTADO	NIH9730	956507298	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R065595	JC30E78065595	R\$ 300,00
98	DOCUMENTADO	LVO8580	797089543	PI	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	PRETA	93YBB0Y053J396188	Q007549	R\$ 1.000,00
99	DOCUMENTADO	NHW5620	939824485	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M112081	F466BR213198	R\$ 100,00
100	DOCUMENTADO	LVM5870	794868223	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R001767	HA07E23001767	R\$ 200,00
101	DOCUMENTADO	BD494	155473514	PI	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	CG125BR1117425		R\$ 100,00
102	DOCUMENTADO	1° EEMPLAC			HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR012966	HA07E-X012966	R\$ 300,00
103	DOCUMENTADO	NIO6993	226432548	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR076427	NC43E1A076427	R\$ 600,00
104	DOCUMENTADO	OEF2579	390428922	PI	HONDA/POP100	2011/2012	ROXA	9C2HB0210CR007135	HB02E1C007135	R\$ 600,00
105	DOCUMENTADO	NIT6290	117114430	PI	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2009	VERMELHA	LF3PCJ5049B000400	156FMI295002309	R\$ 100,00
106	DOCUMENTADO	NHU1030	930235347	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R058024	JC30E77058024	R\$ 300,00
107	DOCUMENTADO	OVX6750	588395587	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0001718	G3B9E-002140	R\$ 100,00
108	DOCUMENTADO	ODW3840	371899168	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0077242	E3G9E-077262	R\$ 300,00
109	DOCUMENTADO	ODU0201	450415708	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0087612	E3G9E-087617	R\$ 300,00
110	DOCUMENTADO	OUA7092	507517903	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	9C2KC1680DR002722	KC16E8D002722	R\$ 600,00
111	DOCUMENTADO	LWC3432	775444596	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R154003	JC30E12154003	R\$ 200,00
112	DOCUMENTADO	PIM7362	1048366143	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR116061	JC41E1F116061	R\$ 600,00
113	DOCUMENTADO	OEI8714	490315712	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR763621	JC41E1D763621	R\$ 600,00
114	DOCUMENTADO	LVY0525	782243231	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R217595	JC30E12217595	R\$ 200,00
115	DOCUMENTADO	OVX8745	598938532	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0022015	E3L4E-022027	R\$ 300,00
116	DOCUMENTADO	ODY3485	333546199	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR734416	JC41E1B734416	R\$ 600,00
117	DOCUMENTADO	NIV5806	267011326	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0013635	E3G9E-013672	R\$ 300,00
118	DOCUMENTADO	OUE4046	542004194	PI	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR431808	HB02E1D431808	R\$ 600,00
119	DOCUMENTADO	NIH8546	179412213	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R513507	JC41E19513507	R\$ 300,00
120	DOCUMENTADO	OVY9446	577189506	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2013/2013	PRETA	9C6KE1260D0031710	E3D3E-037611	R\$ 300,00
121	DOCUMENTADO	LVN2797	695705563	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	9C2MC270VVR019712	MC27E-V019712	R\$ 400,00
122	DOCUMENTADO	LVM2777	762785829	PI	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	BRANCA	9BD17834612303788	6301644	R\$ 1.000,00
123	DOCUMENTADO	OVY7417	568443780	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	AMARELA	9C2JC4160ER001048	JC41E6E001048	R\$ 600,00
124	DOCUMENTADO	OEF9637	412707756	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR793478	JC41E1B793478	R\$ 600,00
125	DOCUMENTADO	DFB7537	776712560	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R150090	JC30E12150090	R\$ 200,00
126	DOCUMENTADO	LWP4307	596000391	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0009821	E3L2E-014520	R\$ 300,00
127	DOCUMENTADO	NIS6027	255805314	PI	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2010/2010	VERMELHA	LXYXCBL0XA0248818	1P39FMBAA061724	R\$ 100,00
128	DOCUMENTADO	NIK0648	174443765	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1K889M046345	C3K8048099	R\$ 100,00
129	DOCUMENTADO	NIB8438	982879806	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R217331	JC30E78217331	R\$ 300,00

130	DOCUMENTADO	NIK5810	989938387	PI	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	9C2HB02109R011333	HB02E19011333	R\$ 300,00
131	DOCUMENTADO	NIX3742	322906903	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR461122	JC41E1B461122	R\$ 400,00
132	DOCUMENTADO	LWJ2462	123573904	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R001161	JC41E29001161	R\$ 300,00
133	DOCUMENTADO	LWF3323	733613551	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR147997	JC25E-X147997	R\$ 200,00
134	DOCUMENTADO	NHZ5773	132802384	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R022677	JC41E19022677	R\$ 300,00
135	DOCUMENTADO	NIN3184	244398615	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR707985	JC41E1A707985	R\$ 400,00
136	DOCUMENTADO	LVV7160	794063950	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R011784	HA07E13011784	R\$ 200,00
137	DOCUMENTADO	LVM3290	794404634	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003	VERMELHA	9C6KE037030001571	E330E-001819	R\$ 200,00
138	DOCUMENTADO	LWE0306	764298410	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R189485	JC30E11189485	R\$ 200,00
139	DOCUMENTADO	HWM8439	842681310	PI	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	PRETA	9C2KC08305R001380	KC08E35001380	R\$ 100,00
140	DOCUMENTADO	LVO6210	797253424	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R028515	JC30E13028515	R\$ 200,00

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2